Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Sra. Carolina Patitucci de Azevedo.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Sra. Carolina Patitucci de Azevedo.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de agosto de 2024.

Washington Alves Uchôa
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/2024

JUSTIFICATIVA: Carolina Patitucci de Azevedo é advogada, Presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Volta Redonda 22/24 e sempre esteve empenhada em ajudar a população de nossa cidade. Merece nossa admiração e nosso respeito.

Pro. 1601/2024